

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD



ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG
--------------	---

SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO
---------------------------	--

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação visa à Contratação de empresa especializada para a execução de obra Pública, incluindo material e mão de obra, para construção de quadra poliesportiva descoberta – Emenda Parlamentar 202544540004 – Plano de Ação nº 09032025-079593.

O Bairro Santa Rita, no município de Ouro Fino/MG, não dispõe atualmente de nenhum espaço público destinado à prática de esportes e atividades recreativas, a ausência de uma quadra ou área adequada para essas finalidades faz com que os moradores, especialmente crianças, adolescentes e jovens, tenham poucas opções de lazer e convivência dentro do próprio bairro, sendo necessário o deslocamento para outras regiões do município quando desejam participar de atividades esportivas.

A prática esportiva desempenha papel importante na promoção da saúde, na qualidade de vida e na integração social da comunidade. Além de proporcionar lazer e bem-estar, os espaços esportivos públicos contribuem para a ocupação saudável do tempo livre, fortalecem os vínculos comunitários e criam oportunidades para a realização de eventos, atividades educacionais e ações voltadas ao desenvolvimento social da população.

Diante dessa realidade, o Município pretende construir uma Quadra Poliesportiva Descoberta na Rua Angelo Bertelli, Bairro Santa Rita, para que os moradores possam praticar esportes, desenvolver atividades recreativas e utilizar o espaço como ponto de encontro e convivência da comunidade. A obra atenderá uma demanda existente no bairro, proporcionando à população acesso a uma estrutura pública que atualmente não está disponível na região.

A execução será por meio dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202544540004 – Plano de Ação nº 09032025-079593, permitindo que o Município invista na ampliação da infraestrutura esportiva e de lazer, levando benefícios diretos aos moradores do Bairro Santa Rita.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada

para a execução de obra Pública, incluindo material e mão de obra, para construção de quadra poliesportiva descoberta – Emenda Parlamentar 202544540004 – Plano de Ação nº 09032025-079593.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa

Média

Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID. MEDIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	diversas	diversas	Contratação de empresa especializada para a execução de obra Pública, incluindo material e mão de obra, para construção de quadra poliesportiva descoberta – Emenda Parlamentar 202544540004 – Plano de Ação nº 09032025-079593.	Mediante emissão de Ordem de Início de Serviços e acompanhamento através do Cronograma Físico-Financeiro.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

REGIME DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Semanal
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal
		<input type="checkbox"/>	Mensal
		<input checked="" type="checkbox"/>	Outro. Especificar: Sob Cronograma Físico-Financeiro

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.

Sim. Especificar:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.

Sim. Especificar:

- Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA/CAU), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, complexidade e relevância técnica com o objeto da contratação.

A comprovação da capacidade técnico-operacional deverá abranger exclusivamente os itens caracterizados como de maior relevância técnica e valor significativo, conforme documento específico integrante do processo administrativo, limitando-se ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos globais desses itens, admitida a soma de mais de um atestado.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- Apresentar toda a documentação técnica necessária ao início da obra, incluindo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Engenheiro Responsável registrado no CREA-MG, para a execução da mesma.
- Executar o objeto em estrita conformidade com as dimensões, detalhes, alinhamentos e especificações técnicas definidos nos projetos executivos e no Memorial Descritivo.
- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução integral do contrato, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transporte de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra qualificada.
- Assumir integral responsabilidade pelos riscos inerentes à execução dos serviços, respondendo civil e tecnicamente pela qualidade, segurança, estabilidade e perfeito desempenho do piso em concreto armado, do fechamento perimetral e dos demais elementos construídos.
- Considerar os preços propostos como completos, fixos e suficientes para a entrega do objeto, não sendo admitida qualquer reivindicação de pagamento adicional decorrente de erro, omissão ou interpretação inadequada dos documentos técnicos fornecidos.
- Fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução dos serviços. Todos os materiais empregados deverão ser obrigatoriamente novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis.
- Utilizar exclusivamente materiais previamente aprovados pela fiscalização municipal, não sendo permitida a alteração de métodos executivos ou insumos sem a prévia e expressa autorização formal da fiscalização e do responsável técnico.
- Designar profissionais legalmente habilitados para a condução dos trabalhos, mantendo responsável técnico permanente no canteiro de obras, com registro regular e ativo perante o CREA-MG.
- Manter o Diário de Obras diariamente atualizado no local dos serviços, contendo o registro preciso das atividades executadas, condições climáticas, efetivo de pessoal, ocorrências relevantes e as determinações da fiscalização.
- Apresentar as medições periódicas acompanhadas de relatórios fotográficos demonstrativos e demais documentos técnicos exigidos pela Administração, conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido.

- Manter os locais de trabalho limpos, organizados e isolados, garantindo a sinalização viária/pedestre adequada e a instalação de proteções de segurança coletiva durante todo o período de intervenção.
- Garantir o livre e irrestrito acesso da equipe de fiscalização da Prefeitura Municipal a todas as etapas e frentes da execução da obra.
- Previamente ao recebimento, a contratada deverá promover a limpeza final completa de toda a área interna e adjacente da quadra poliesportiva, incluindo a remoção total de entulhos, restos de materiais, respingos de tinta acrílica e argamassas, entregando o espaço em perfeitas condições de uso imediato pela comunidade.
- Refazer e corrigir, imediatamente e às suas expensas exclusivas, quaisquer serviços ou etapas executadas em desacordo com os projetos, memorial ou com as normas técnicas vigentes.
- Não alterar métodos executivos ou materiais sem prévia autorização da fiscalização.
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.
- Registrar a obra junto ao CREA/MG ou CAU/MG, conforme aplicável.
- O recebimento dos serviços por parte da Prefeitura Municipal ocorrerá após rigorosa vistoria técnica e verificação de total conformidade da execução com os projetos engenheirados, memorial descritivo, alinhamentos e análise qualitativa dos acabamentos (piso, pintura, alambrados e iluminação).
- Será lavrado Termo de Recebimento Provisório pela fiscalização logo após a entrega formal da limpeza e dos equipamentos instalados, para posterior avaliação de comportamento das estruturas e sistemas elétricos.
- O Termo de Recebimento Definitivo será emitido após o decurso do prazo de observação legal, sanadas eventuais falhas apontadas na vistoria provisória.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- A fiscalização da execução da obra será realizada pelo Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Ouro Fino/MG, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), competindo-lhe acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços, bem como verificar o cumprimento das obrigações contratuais.
- A fiscalização poderá, a qualquer tempo, realizar vistorias, medições, inspeções técnicas e solicitar esclarecimentos, registros, ensaios e testes necessários à verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e normas vigentes.
- Os serviços executados em desacordo com os documentos técnicos ou com as orientações da fiscalização poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA promover, às suas

expensas, as correções, substituições ou refazimentos necessários, dentro do prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

- O exercício da fiscalização não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades técnicas, civis, trabalhistas e contratuais, nem transfere à Administração a responsabilidade por eventuais falhas na execução da obra.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverá ocorrer de acordo com o cronograma físico-financeiro, devendo a contratada cumprir rigorosamente os prazos e condições pactuados.

A entrega dos serviços técnicos de engenharia (documentações, relatórios, medições, projetos e demais produtos técnicos) deverá ser realizada no Departamento de Obras do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h.

Os serviços de execução de obra serão realizados diretamente na Rua Ângelo Bertelli, bairro Santa Rita, Município de Ouro Fino/MG, conforme projetos e especificações técnicas constantes no processo.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos relativos à entrega poderão ser encaminhados ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas Planilha Orçamentária Sinapi - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SEINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias) sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 427.933,54 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 09/06/2026

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito
Prefeitura de Ouro Fino